



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 4, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

(Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Altera a redação do artigo 5º da Resolução nº 3, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação do concurso de desenho Francisquinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADA A SEGUINTE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º O artigo 5º da Resolução nº 3, de 18 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os desenhos vencedores poderão ser expostos nas dependências da Câmara Municipal e divulgados nos meios de comunicação oficiais e serão premiados com medalha.

Parágrafo único. A medalha terá as seguintes características:

I – No anverso (frente), trará o mascote Francisquinho em destaque central, com a tipografia em relevo acompanhando a curvatura da medalha, contendo as expressões ‘Concurso de Desenho Francisquinho’ e ‘Escola Legislativa’;

II – No verso (costas), apresentará o Brasão de Cordeirópolis com alto nível de detalhes, circundado pela inscrição oficial ‘Câmara Municipal de Cordeirópolis’;

III – A fita seguirá as cores do pavilhão municipal, com divisão vertical nas cores preto, branco e preto, garantindo a identidade visual do Município;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de junho de 2026.

Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 24 de junho de 2026.

Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=66EF-YU5J-T1N0-HB2Y>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 66EF-YU5J-T1N0-HB2Y